



Gabinete da Presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 / 7160 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fis. _____
Rub. _____

PROCESSOS Nºs: 25.556-4/2013 (PRINCIPAL); APENSO: 22773-0/2013
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
INTERESSADO: JOSAIR JEREMIAS LOPES
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO INTERNA (AGRUPAMENTO DE MULTAS)

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento do responsável para agrupamento de multas para fins de parcelamento, nos termos do art. 290, do RITCE/MT, aplicadas ao Sr. Josair Jeremias Lopes, responsável pelos atrasos na remessa de informações e documentos obrigatórios a este Tribunal.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou que o referido gestor solicitou o agrupamento das multas pendentes de recolhimento no processo digital nº 22773-0/2013 (multa de 125,90 UPFs/MT) e no processo principal digital nº 25556-4/2013 (mais recente) com multa de 26,90 UPFs/MT, totalizando o saldo de **152,80 UPFs/MT** de multa, para fins de parcelamento, com a conclusão de que as multas somadas ultrapassam 30% de sua renda mensal bruta.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, emitiu o Parecer nº 3447/2014, manifestando-se pela homologação do agrupamento das multas aplicadas ao Sr. Josair Jeremias Lopes, processo principal digital nº 25556-4/2013 (26,90 UPFs) e processo digital nº 22773-0/2013 (125,90 UPFs), que totalizam o valor de 152,80 UPFs, e pela determinação ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, da baixa no Sistema CONTROL-P, de cada MULTA pendente de recolhimento, referente ao processos envolvidos; inclusive do presente processo, e, a inserção ao processo mais recente (2555-4/2013-Digital) do saldo total de 152,80 UPFs.

É o Relatório.

